



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 170/2023, que "Dispõe sobre a estadualização de trecho da Rodovia que liga os municípios de Witmarsum a Vitor Meireles Meireles", de autoria do Deputado Oscar Gutz, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

- Público; e
- Comissão de Constituição e Justiça;
 - Comissão de Finanças e Tributação;
 - Comissão de Trabalho, Administração e Serviço
 - Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA
1ª Secretária

